

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS DE SAÚDE DO ALTO VALE DO  
ITAJAÍ – CIR

RIO DO SUL –SC

DELIBERAÇÃO 003/2016

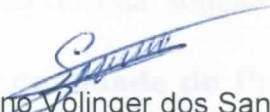
A Comissão Intergestores Regional do Alto Vale do Itajaí – CIR, em reunião ordinária do dia 16/06/2014, analisando o documento datado de 07/06/16, do Hospital Trombudo Central, CNPJ 86.404597/0001-55.

Considerando que o Hospital possui cadastrado no SUS de 40 (quarenta) leitos em cuidados prolongados, nas especialidades de Neurologia, Cardiologia e Causas Externas, já aprovados em reunião da CIR do Alto Vale do Itajaí realizada no dia 13/06/2013 e Deliberação 001/CIR – MÉDIO VALE DO ITAJAÍ/2013.

Considerando que o Hospital atende a todas as deliberações de acordo com a Portaria nº 2809 de 07 de dezembro de 2012 do Ministério da Saúde, que trata da organização dos Cuidados Prolongados da Rede de Atenção as Urgência e Emergência (RUE).

A CIR deliberou e aprovou a qualificação do Hospital Trombudo Central para HOSPITAL ESPECIALIZADO EM CUIDADOS PROLONGADOS, com 60 (sessenta) leitos.

Rio do Sul, SC, 16 de junho de 2016.

  
Alzerino Volinger dos Santos  
Coordenador da Comissão Intergestores Regionais - CIR